DECRETO Nº003/2020-GAB/PMM

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS o senhor EDMIEL DA SILVA ALMEIDA e dá outras providências".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO** a pedido do senhor **EDMIEL DA SILVA ALMEIDA**, portador da carteira de Identidade RG n.º 1682464 SSPPA/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 184.629.522-04, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Viação e Obras**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do decreto nº014/2019-GAB/PMM, a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos dezesseis (16) dias de janeiro de 2020.

Luciano Rolim dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM